



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES  
DNIT

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

## EDIÇÃO Nº 004

Brasília-DF, 7 de janeiro de 2025



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

**Presidente da República**

Luiz Inácio Lula da Silva

**Ministro de Estado dos Transportes**

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

**Conselho de Administração**

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

**Diretor-Geral**

Fabrício de Oliveira Galvão

**Diretor-Executivo**

Carlos Antônio Rocha de Barros

**Procurador-Geral junto ao DNIT**

Julio Cesar Barbosa Melo

**Auditor**

Irasmon Gomes de Melo

**Corregedor**

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

**Ouvidor**

Ebert Gustavo Ribeiro

**Diretor de Administração e Finanças**

Marcos de Brito Campos Júnior

**Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**

Dyogo da Rocha Capistrano

**Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto**

Edme Tavares de Albuquerque Filho

**Diretor de Infraestrutura Ferroviária**

José Eduardo Guidi

**Diretor de Infraestrutura Rodoviária**

Fábio Pessoa da Silva Nunes

**Diretor de Planejamento e Pesquisa**

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

## SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

**Superintendente Regional no Estado do Acre**  
Ricardo Augusto Mello de Araújo

**Superintendente Regional no Estado da Paraíba**  
Antônio Monteiro Costa Filho

**Superintendente Regional no Estado de Alagoas**  
André Paes Cerqueira de França

**Superintendente Regional no Estado do Paraná**  
Hélio Gomes da Silva Júnior

**Superintendente Regional no Estado do Amapá**  
Marcello Vieira Linhares

**Superintendente Regional no Estado do Pernambuco**  
Bruno Lezan Bittencourt

**Superintendente Regional no Estado do Amazonas**  
Orlando Fanaia Machado

**Superintendente Regional no Estado do Piauí**  
José Ribamar Bastos

**Superintendente Regional no Estado da Bahia**  
Roberto Alcântara de Souza

**Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro**  
Wenderson de Souza Monteiro

**Superintendente Regional no Estado do Ceará**  
Francisco Williams Cabral Filho

**Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte**  
Getúlio Batista da Silva Neto

**Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo**  
Romeu Scheibe Neto

**Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul**  
Hiratan Pinheiro da Silva

**Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal substituto**  
Flávio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira

**Superintendente Regional no Estado de Rondônia**  
André Lima dos Santos

**Superintendente Regional no Estado do Maranhão**  
João Marcelo Santos Souza

**Superintendente Regional no Estado de Roraima**  
Igo Gomes Brasil

**Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso**  
Djalma Silvestre Fernandes

**Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina**  
Alysson Rodrigo de Andrade

**Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul**  
Euro Nunes Varanis Junior

**Superintendente Regional no Estado de São Paulo**  
Miguel Calderaro Giacomini

**Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**  
Antônio Gabriel Oliveira dos Santos

**Superintendente Regional no Estado de Sergipe**  
Halpher Luiggi Monico Rosa

**Superintendente Regional no Estado do Pará**  
Diego Benitah Batista

**Superintendente Regional no Estado do Tocantins**  
Renan Bezerra de Melo Pereira

## SUMÁRIO

<b>DIREÇÃO SUPERIOR .....</b>	<b>5</b>
<b>CORREGEDORIA</b>	<b>5</b>
<b>DIRETORIAS SETORIAIS .....</b>	<b>6</b>
<b>DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA</b>	<b>6</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS .....</b>	<b>7</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ</b>	<b>7</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ</b>	<b>9</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>10</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL</b>	<b>11</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS</b>	<b>42</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO</b>	<b>43</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA</b>	<b>45</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RORAIMA</b>	<b>46</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO</b>	<b>50</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS</b>	<b>53</b>

## DIREÇÃO SUPERIOR

## CORREGEDORIA

## PORTARIA N° 54, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

**O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020; e considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUIZIR a Comissão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 50600.024520/2024-01**, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos, cuja instauração e último ato de dilação seguem discriminados a seguir:

INSTAURAÇÃO	Portaria nº 2811, de 06 de junho de 2024 (Publicada no Boletim Administrativo nº 108, de 07 de junho de 2024)
ÚLTIMA PORTARIA DE DILAÇÃO	Portaria nº 5458, de 06 de novembro de 2024 (Publicada no Boletim Administrativo nº 216, de 07 de novembro de 2024)

Art. 2º MANTER a composição da Comissão reconduzida nos termos do artigo anterior, conforme tabela a seguir:

Nome Completo	Cargo	SIAPE	Função
POLLYANA BENEVIDES VENÂNCIO FREITAS	Analista em Infraestrutura de Transportes	1786888	Presidente
FERNANDA PILATI SOBREIRO	Analista em Infraestrutura de Transportes	1788463	Membro
EMANUELLE MATOS DE OLIVEIRA	Analista em Infraestrutura de Transportes	1811265	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO  
Corregedor

**DIRETORIAS SETORIAIS****DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA****PORTRARIA Nº 49, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

**O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso XIII do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020 do Conselho de Administração,

CONSIDERANDO o constante nos autos do **processo nº 50600.039446/2022-57**,

RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** o Projeto Básico das rodovias BR-226/CE e BR-404/CE, desenvolvido por meio do Acordo de Cooperação Técnica (ACT) nº 266/2023, firmado entre este DNIT e o **DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA A SECA (DNOCS)**, cujo objeto é a Execução dos Projetos, Supervisão e Execução das obras de adequação das Rodovias BR-226/CE e BR-404/CE em razão da implantação da Barragem Fronteiras/CE, no município de Crateús/CE, nos seguintes termos:

**Rodovia/UF:** BR-226/CE

**Trecho:** Crateús – CE / Ibiapaba - CE

**Subtrecho:** ENTR CE-333 (IBIAPABA)

**Segmentos:** Est. 824 – Est. 1533

**Extensão:** 14.800 m

**Rodovia/UF:** BR-404/CE

**Trecho:** Crateús / CE – Ipaporanga / CE

**Segmentos:** km 73 ao km 74,9

**Extensão:** 1,9 km

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO  
Diretor de Planejamento e Pesquisa

**SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ****PORTRARIA Nº 40, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições regimentais e da competência delegada pela Portaria nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50008.001072/2024-58,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o servidor **LUIZ FELIPE MATIAS COELHO**, Analista em Infraestrutura de Transportes - Engenharia Civil, matrícula SIAPE nº 3442559, lotado na Unidade Local de Porto Grande da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amapá, possuidor da Carteira Nacional de Habilitação nº xxx837484xx, categoria B, a conduzir veículos oficiais de transporte individual de passageiros, exclusivamente no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, nós temos do Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018.

Art. 2º A presente autorização ficará automaticamente suspensa em caso de não renovação de validade de Carteira Nacional de Habilitação, bem como qualquer outra forma de impedimento legal junto ao órgão ou entidade executiva integrante do Sistema Nacional de Trânsito e em casos que o servidor for removido, exonerado, aposentado e em situações que acarretem a vacância do servidor quanto ao cargo ocupado.

Parágrafo único. Cabe ao Serviço de Recursos Logísticos e Informática da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amapá observar o fiel cumprimento do disposto no caput desse artigo, conforme as atribuições regimentais que lhe são conferidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELLO VIEIRA LINHARES  
Superintendente Regional

**PORTRARIA Nº 44, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, no uso das atribuições regimentais e da competência delegada pela Portaria nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50008.001060/2024-23**,

RESOLVE:

**Art. 1º AUTORIZAR** o servidor **MANOEL DIAS SILVA NETO**, Analista em Infraestrutura de Transportes - Engenheiro Civil, matrícula SIAPE nº 2062278, lotado no Serviço de Manutenção Terrestre da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amapá, possuidor da Carteira Nacional de Habilitação nº xxx834588xx, categoria AB, a conduzir veículos oficiais de transporte individual de passageiros, exclusivamente no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, nós temos do Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018.

**Art. 2º** A presente autorização ficará automaticamente suspensa em caso de não renovação de validade de Carteira Nacional de Habilitação, bem como qualquer outra forma de impedimento legal junto ao órgão ou entidade executiva integrante do Sistema Nacional de Trânsito e em casos que o servidor for removido, exonerado, aposentado e em situações que acarretem a vacância do servidor quanto ao cargo ocupado.

**Parágrafo único.** Cabe ao Serviço de Recursos Logísticos e Informática da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amapá observar o fiel cumprimento do disposto no caput desse artigo, conforme as atribuições regimentais que lhe são conferidas.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELLO VIEIRA LINHARES  
Superintendente Regional

**PORTRARIA Nº 46, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, no uso das atribuições regimentais e da competência delegada pela Portaria nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50008.001073/2024-01**,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o servidor **VICTOR MATHEUS DE FREITAS**, Analista em Infraestrutura de Transportes - Engenheiro Civil, matrícula SIAPE nº 3442534, lotado na UNIDADE LOCAL de PORTO GRANDE Serviço de Manutenção Terrestre da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amapá, possuidor da Carteira Nacional de Habilitação nº xxx076992xx, categoria AB, a conduzir veículos oficiais de transporte individual de passageiros, exclusivamente no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, nós temos do Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018.

Art. 2º A presente autorização ficará automaticamente suspensa em caso de não renovação de validade de Carteira Nacional de Habilitação, bem como qualquer outra forma de impedimento legal junto ao órgão ou entidade executiva integrante do Sistema Nacional de Trânsito e em casos que o servidor for removido, exonerado, aposentado e em situações que acarretem a vacância do servidor quanto ao cargo ocupado.

Parágrafo único. Cabe ao Serviço de Recursos Logísticos e Informática da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amapá observar o fiel cumprimento do disposto no caput desse artigo, conforme as atribuições regimentais que lhe são conferidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELLO VIEIRA LINHARES  
Superintendente Regional

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ

### PORTRARIA Nº 11, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT NO ESTADO DO CEARÁ, usando das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inciso XIV, da Portaria nº 931, 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 01/06/2016, resolve:

Art. 1º **LOCALIZAR** o servidor **MIKAEL ANDRADE DA SILVA OLIVEIRA**, Analista Administrativo, na Coordenação de Administração e Finanças da Superintendência Regional do DNIT/CE.

FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO  
Superintendente Regional

## PORTARIA Nº 36, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 931 de 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 01/06/2016 e tendo em vista o constante do processo nº 50603.002947/2019-52,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **EDSON SOUZA ALVES**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT n. 5504-2, **RICARDO WALTER GIACOMELLI**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3055-4, e **DANIEL LEITE MACHADO**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4940-9, para comporem Comissão Especial a fim de realizar os levantamentos e confeccionar os Laudos de Avaliação Financeira e Classificação dos Bens Móveis do material lenhoso resultante da supressão vegetal das obras da Travessia Urbana de Tianguá, na diretriz da BR-222/CE.

Art. 2º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO  
Superintendente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

## PORTARIA Nº 50, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso da competência conferida pela Portaria nº 6.944 de 11/12/2023, do Diretor-Executivo do DNIT, publicada no D.O.U. de 15/12/2023, tendo em vista o que consta do processo nº 50617.000281/2024-14, assim como pelas Portaria nº 931 de 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 01/06/2016 e Portaria nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no D.O.U. de 14/07/2022, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor Rodrigo Vicente Leite, matrículas DNIT nº 3754 e SIAPE nº 15746070, para atuar como Agente de Contratação.

Art. 2º DESIGNAR para compor a Equipe de Apoio os servidores abaixo indicados:

- ALFREDO CARDOSO SANTOS**, matrículas DNIT nº 3269 e SIAPE nº 15475991;
- MAGNO CARVALHO PIRES**, matrículas DNIT nº 4617 e SIAPE nº 2063419;
- LUCIA HELENA CANIÇALI**, matrículas DNIT nº 4674 e SIAPE nº 1198443;

Parágrafo Único. Na ausência e nos impedimentos legais do Agente de Contratação, seu substituto imediato será o servidor **ALFREDO CARDOSO SANTOS**, matrículas DNIT nº 3269 e SIAPE nº 15475991.

Art. 3º Os servidores designados conduzirão a fase externa da licitação na modalidade Concorrência, na forma eletrônica, com julgamento por técnica e preço, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SUPERVISÃO E APOIO À FISCALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA, SOB A JURISDIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Art. 4º Nos termos do Art. 37, inciso II e §1º, inciso I do mesmo artigo da Lei nº 14.133/2021, bem como, no Art. 10 da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 2, de 7 de fevereiro de 2023, os servidores designados também atuarão como banca para atribuição de notas a quesitos de natureza qualitativa das propostas técnicas dos licitantes.

Art. 5º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO FERNANDES MOÇA VASCONCELLOS  
Superintendente Regional

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

### PORTARIA Nº 62, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Aprova o Plano Diretor de Logística Sustentável da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Mato Grosso do Sul – DNIT/MS.

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, usando das atribuições que lhe conferem o art. 144, inciso XI e o art. 149, inciso IV, do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, em observância ao art. 4º da Instrução Normativa/MPOG nº 10, de 12 de novembro de 2012 e ao art. 18, parágrafo único, da Instrução Normativa/DNIT nº 40, de 03 de agosto de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo nº 50600.036862/2024-65, resolve:

Art. 1º **APROVAR** o Plano Diretor de Logística Sustentável da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Mato Grosso do Sul – DNIT/MS.

Parágrafo único. A aplicação do Plano Diretor de Logística Sustentável está prevista para o biênio 2025-2026, conforme as diretrizes estabelecidas no Plano de Ação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS NOGUEIRA  
Superintendente Regional

ANEXO  
PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL SR/MS (SEI Nº 19860324)



# Plano Diretor de Logística Sustentável do DNIT

2025 - 2026

PLS-SREMS/DNIT 2025-2026

**DIRETOR-GERAL**  
Fabrício de Oliveira Galvão

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
Marcos de Brito Campos Júnior

**Coordenação e Supervisão**  
**SETOR DE SUSTENTABILIDADE/CGLOG/DAF**  
Bruno Dantas Silva – Chefe  
Gisele Duarte Doetzer – até nov/2024  
Sofia Grilanda Rodrigues Menna Barreto Ribeiro  
Ana Luisa Guimaraes Oliva

**Aprovação**  
**SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO MATO**  
**GROSSO DO SUL**  
Euro Nunes Varanis Junior

**Elaboração**  
**NÚCLEO DE SUSTENTABILIDADE DA SRE/MS**  
Alexandre Gomes Moraes  
Márcia da Silva Barbosa  
Gessé Ferreira Dias  
Lucas Assumpção Oshiro  
Portaria n° 5124/2024 (SEI: 19300623)

**Colaboração**  
COORDENAÇÃO GERAL DE COMUNICAÇÃO - SEDE  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SRE/MS  
SERVIÇO DE RECURSOS LOGÍSTICOS E INFORMÁTICA - SRE/MS  
SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS - SRE/MS

## Sumário

1.	APRESENTAÇÃO.....	4
2.	METODOLOGIA.....	5
3.	ODS x EIXOS TEMÁTICOS x PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO DNIT x PROBLEMÁTICAS .....	7
4.	MATRIZ DE DIRETRIZES ORIENTATIVAS .....	8
5.	TEMAS.....	12
6.	CONSUMO 2019-2024 .....	13
7.	GASTOS 2019-2024 (atualizados pelo IPCA 2023) .....	14
8.	RESUMO DAS METAS.....	15
9.	TEMAS DE CONSUMO.....	16
9.1.	PAPEL .....	16
9.2.	COPOS DESCARTÁVEIS .....	16
9.3.	ÁGUA E ESGOTO.....	17
9.4.	ÁGUA EM GALÃO .....	17
9.5.	ENERGIA ELÉTRICA.....	18
9.6.	IMPRESSÃO .....	18
9.7.	RESÍDUOS SÓLIDOS .....	19
10.	TERCEIRIZADOS .....	20
10.1.	LIMPEZA .....	20
10.2.	COPEIRAGEM .....	22
10.3.	MANUTENÇÃO PREDIAL.....	24
10.4.	VIGILÂNCIA.....	25
10.5.	APOIO ADMINISTRATIVO .....	25
10.6.	MOTORISTAS.....	26
11.	DESLOCAMENTOS .....	27
11.1.	VEÍCULOS .....	27
11.2.	COMBUSTÍVEIS.....	27
12.	PESSOAS.....	28
12.1.	QUALIDADE DE VIDA.....	28
12.2.	CAPACITAÇÃO .....	28

## **1. APRESENTAÇÃO**

A sustentabilidade ambiental é a prática de utilizar os recursos naturais de forma responsável e cuidadosa, de modo a preservar o meio ambiente e garantir a disponibilidade desses recursos para as futuras gerações.

Nesse sentido, a administração pública tem uma obrigação constitucional e legal de preservar o meio ambiente. Para cumprir essa obrigação, deve adotar critérios ambientais nas licitações e no dia a dia do trabalho do órgão público.

Desse modo, a Superintendência Regional do DNIT no Estado do Mato Grosso do Sul (SR-DNIT/MS) adota medidas de sustentabilidade desde o ano de 2016 e, desde então, vem aprimorando e ampliando as práticas que promovem a conscientização da conservação e preservação dos recursos naturais.

Várias medidas já foram adotas por esta Superintendência, como, por exemplo: instalação da Usina Fotovoltaica que atende a Sede da Superintendência e 5 Unidades Locais; redução dos gastos com energia elétrica com a substituição das iluminações de lâmpadas incandescentes por

iluminação em LED e cartilhas de conscientização do uso racional da energia elétrica nos ambientes; substituição de todos os aparelhos de ar condicionado convencionais por aparelhos INVERTER; substituição do uso de copos plásticos de água e café por copos e canecas de vidro e porcelana; coleta seletiva dos resíduos sólidos da Superintendência com o uso de lixeiras de coleta seletiva e adoção de ilhas de lixo compartilhadas nas dependências; ilhas de serviço de café; eliminação por completo da aquisição de galões d'água por bebedouros com filtros específicos e ainda do tratamento da água potável com clorador; criação da horta para aproveitamento dos resíduos orgânicos através da realização de compostagem; local para recebimento de lixo eletrônico para posterior envio para descarte correto, entre outras iniciativas de boas práticas sustentáveis.

Dando continuidade às ações já implementadas, o Plano de Logística Sustentável (PLS) para os anos 2025/2026 busca aprimorar e expandir as práticas sustentáveis já em execução na SRE/MS. O objetivo principal é estabelecer um padrão de eficiência operacional e ambientalmente consciente, integrando inovações que promovam a sustentabilidade em todos os setores da Superintendência. O objetivo secundário é contribuir com o meio ambiente, otimização de recursos e força de trabalho, bem como a melhoria de qualidade de vida dos servidores.

Assim, as metas delineadas para 2025/2026 refletem um compromisso com a sustentabilidade, tendo em vista que, ao adotar práticas sustentáveis em suas próprias instalações e processos, o órgão demonstra seu compromisso com a preservação do meio ambiente e incentiva a população a seguir o mesmo caminho.

### **Comissão do Núcleo de Sustentabilidade/MS**

Superintendência Regional do DNIT no Estado do Mato Grosso do Sul

## 2. METODOLOGIA

Criado em 2020 por força da Resolução 39/2020, o Setor de Sustentabilidade trata-se de unidade vinculada diretamente à Diretoria de Administração e Finanças e responsável pela coordenação da elaboração do Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) no DNIT. Nas 26 Superintendências Regionais (SRs) há a constituição de Núcleos de Sustentabilidade, composto por servidores que atuam na elaboração do PLS nas unidades descentralizadas.

Com o advento do Caderno de Logística do PLS publicado pela Portaria 5.376/2023 SEGES/MGI, o qual apresentou nova metodologia para a elaboração do plano, a construção do PLS seguiu novo rito. As etapas de preparação e diagnóstico passaram a ser realizadas de forma mais centralizadas e padronizadas. Após 3 anos da elaboração do primeiro PLS padronizado, o qual abrangia 23 temas para a Sede e 17 temas para as Superintendências Regionais (SREs), o DNIT possui mais dados, informações, evidências e maturidade para elaborar e implantar PLS nos novos moldes.

### MATRIZ DIRETRIZES ORIENTATIVAS PARA PLS 2025-2026

A inovação trazida pela Portaria 5.376/2023 consiste, na primeira etapa, em elencar as diretrizes normativas e principiológicas, conhecer e caracterizar a logística das licitações da instituição para então definir situações problema existentes de cada um dos Temas do PLS relativas aos 6 Eixos preestabelecidos pelo Caderno de Logística.



Figura 1: Caderno de Logística do PLS - 6 EIXOS

Na sequência, a partir destas situações problema definem-se objetivos, linhas de ação e indicadores, para os quais o PLS da Sede e das SREs definirão metas e plano de ação, promovendo a convergência de esforços e uso dos recursos disponíveis. Estas ações iniciais foram realizadas pelo Setor de Sustentabilidade, sendo que a definição de objetivos, linha de ação, indicadores e responsáveis foi construída com a participação de várias setoriais do DNIT Sede, de forma centralizada, quais sejam: CGLOG, CGGP, CGOF, CGTI, CGRS, Comitê Permanente de Gênero, Raça e Diversidade e ainda com a CGCOM.

Dessa etapa resultou a Matriz de Diretrizes Orientativas do PLS 2024-2025, publicado pela Portaria 7.114/2023 no Boletim Administrativo de 21 de dezembro de 2023, que estabelece as relações entre os 6 EIXOS e os Temas do PLS para biênio 2025-2026. A construção do modelo e planilha PLS/SRE/DNIT padrão foi realizada a partir desta Matriz, que será utilizada neste PLS.

EIXOS		OBJETIVOS	CONSUMO									TERCEIRIZADOS				DESLOCAMENTOS			PESSOAS							
			LINHAS DE AÇÃO	Papel	Copos Descartáveis	Água e Esgoto	Água em galão	Energia Elétrica	Impressão	Resíduos Sólidos	Telefonia	Ocupação	Limpeza	Copeiragem	Mantenção Predial	Vigilância	Apoio Administrativo	Motorista	Estagiários	Veículos	Combustível	Diárias	Passagens	Qualidade de Vida	Capacitação	Acessibilidade
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE	4	18								*								*			*	*	*			
EIXO 2. RACIONALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS	2	2										*														
EIXO 3. IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETOS DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL	2	2																								
EIXO 4. FOMENTO À INOVAÇÃO NO MERCADO	2	2																								
EIXO 5. NEGÓCIOS DE IMPACTO NAS CONTRATAÇÕES	2	5																	*						*	
EIXO 6. DIVULGAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO	4	5																								
<b>TOTAL</b>	<b>16</b>	<b>34</b>																								

\* Temas apenas para PLS Sede

Tabela 1: Resumo da Matriz de Diretrizes Orientativas para o PLS 2024-2025 e 2025-2026

Numa segunda etapa, após capacitação na nova metodologia, oficinas de elaboração do PLS e plantões de suporte, os membros dos NS/SRE realizaram a construção do plano nas regionais, com o levantamento da série histórica, definição das metas para os indicadores e definição das ações e responsáveis para o atingimento dos resultados.

A figura abaixo ilustra as etapas desde o planejamento até a aprovação e publicação do PLS:



Figura 2: Metodologia da elaboração do PLS/SRE/DNIT

Neste grupo de elaboração do PLS participaram 13 SREs: Acre, Bahia, Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraíba, Paraná, Rio Grande do Sul, Roraima, Santa Catarina, Sergipe e Tocantins.

Com metas estipuladas para 2 anos, ao longo do biênio 2025-2026 o PLS será implementado conforme o Plano de Ação definido, sendo os membros do NS/SRE responsáveis pelo acompanhamento da evolução dos trabalhos. Após o término de cada exercício deverá ser divulgado o Relatório Anual de Desempenho do PLS. Nesse mesmo momento podem ser definidas novas ações para o atingimento das metas pactuadas de acordo com diretrizes e linhas de ação da Matriz de Diretrizes Orientativas do PLS 2024-2025.

### 3. ODS x EIXOS TEMÁTICOS x PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO DNIT x PROBLEMÁTICAS

ODS	Eixo Temático	Planejamento Estratégico DNIT	ID	Problemáticas
	EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE	VALORES:  Excelência técnica e qualidade nas entregas à sociedade; Responsabilidade socioambiental; Comprometimento com o desenvolvimento econômico, social e regional	P01	Logística contratual e processual não sustentável nas licitações
			P02	Abastecimento de energia sem mecanismo de geração própria.
			P03	Consumo não racional de bens e serviços
			P04	Baixa aplicação de gestão de resíduos
			P05	Necessidade de Gestão Documental
			P06	Necessidade de Modernização da Distribuição geográfica das Unidades Locais
			P07	Baixa aplicação de critérios de sustentabilidade
			P08	Ausência ou desconhecimento sobre ferramentas que apoiam a identificação de produtos e serviços mais sustentáveis.
			P09	Desconhecimento sobre rótulos e certificações passíveis de aplicação.
			P10	Desconhecimento sobre inovações possíveis
	EIXO 4. FOMENTO À INOVAÇÃO NO MERCADO	INTEGRAÇÃO/ GESTÃO:  Implementar a sustentabilidade econômico socioambiental	P11	Baixo número de soluções inovadoras implementadas.
			P12	Ausência de contratações e ações que contemplem negócios de impacto.
			P13	Pouco conhecimento sobre a implementação prática de negócios de impacto nas contratações públicas.
			P14	Ausência de um programa de capacitação continuada para o progresso da pauta.
			P15	Falta de capacitação das partes
			P16	Falta de priorização da temática pelos níveis superiores.
			P17	Desconhecimento sobre a pauta pelos setores não participantes.
			P18	Desconhecimento sobre o vínculo das ações de QVT à Agenda 2030
	EIXO 5. NEGÓCIOS DE IMPACTO NAS CONTRATAÇÕES	GOVERNANÇA/ PESSOAS:  Valorizar as pessoas e desenvolver as competências com foco no desempenho institucional		
	EIXO 6. DIVULGAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO			

Tabela 2: ODS x Eixos Temáticos x Planejamento Estratégico do DNIT x Problemáticas

#### 4. MATRIZ DE DIRETRIZES ORIENTATIVAS

PROBLEMÁTICAS IDENTIFICADAS		OBJETIVOS		INDICADOR	
Eixo Temático	D	Problemáticas	OB	Descrição	Descrição
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE	P01	Logística contratual e processual não sustentável nas licitações	OB01	Promover logística contratual e processual sustentável nas licitações	Promover logística contratual e processual sustentável nas licitações
	P02	Abastecimento de energia sem mecanismo de geração própria.	OB02	Promover geração de energia limpa	Promover geração de energia limpa
				Promover o consumo racional de papel	Consumo de resmas de papel A4 per capita
				Promover o consumo racional de copos descartáveis	Consumo de centos de copos descartáveis per capita
				Promover o consumo racional de água e esgoto	% Consumo de copos descartáveis biodegradáveis
	P03	Consumo não racional de bens e serviços	OB03	Promover o consumo racional de bens e serviços	Consumo de água per capita
				Promover o consumo racional de energia elétrica	Consumo de água em galão
				Promover o consumo racional de impressões	Consumo de energia per capita
				Promover o consumo racional de equipamentos de impressão	Nº Páginas impressas per capita
				Promover dimensionamento adequado dos postos	Nº Equip. impressão
				Racionalizar o consumo de utensílios, materiais e insumos	Nº Postos adequadados aos quesitos
				Adequar os veículos à Política de Frotas	Gasto com utensílios, materiais e insumos
					% Atendimento à Política de Frotas

PROBLEMÁTICAS IDENTIFICADAS				OBJETIVOS			INDICADOR	
Eixo Temático	ID	Problemáticas	OB	Descrição	Linha de Ação	Descrição	Unidade	Resp.
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE	P03	Consumo não racional de bens e serviços	OB03	Promover o consumo racional de bens e serviços	Racionalizar o consumo de utensílios, materiais e insumos	Gasto com utensílios, materiais e insumos	R\$	CGLOG CAF
				Adequar os veículos à Política de Frotas	% Atendimento à Política de Frotas	%	R\$	CGLOG CAF
				Acompanhar gasto com Telefonia	Gasto com telefonia	R\$		
				Acompanhar gasto com Diárias	Gasto com diárias	R\$		
	P04	Baixa aplicação de gestão de resíduos	OB04	Acompanhar gasto com diárias	Gasto com passagens	Gasto com passagens	R\$	
				Elevar % de localidades com elaboração do PGRS ou Plano Simplificado (conforme enquadramento)	% Localidades (Sede + SRs) com PGRS / Plano Simplificado elaborado	%		Comissão Resíduos SEDE e SREs
				Elevar % de localidades com implantação do PGRS ou Plano Simplificado (conforme enquadramento)	% Localidades (Sede + SRs) com PGRS / Plano Simplificado implantado	%		Comissão Resíduos SEDE e SREs
				Elevar % de compostagem dos resíduos orgânicos	% Localidades (Sede + SRs) com compostagem dos resíduos orgânicos implantada	%		Comissão Resíduos SEDE e SREs
				Elevar % de gestão documental realizada	% Localidades (Sede + SRs) com gestão documental realizada	%		CGLOG
				Necessidade de Gestão Documental	Realizar a gestão documental			
EIXO 2. RACIONALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS	P06	Necessidade de Modernização da Distribuição geográfica das Unidades Locais	OB05	Realizar a revisão da distribuição geográfica das Unidades Locais nas SREs	Elevar % Unidades Locais nas Superintendências Regionais com distribuição geográfica revisada	% Unidades Locais nas Superintendências Regionais com distribuição geográfica revisada	%	DAF CGOF SetsUST

PROBLEMÁTICAS IDENTIFICADAS				OBJETIVOS		INDICADOR		
Eixo Temático	ID	Problemáticas	OB	Descrição	Linha de Ação	Descrição	Unidade	Resp.
P07	Baixa aplicação de critérios de sustentabilidade	OB07	Aumentar a aplicação de critérios de sustentabilidade	Aumentar a aplicação de critérios de sustentabilidade	% Itens com critérios de sustentabilidade	%	CGLOG CAF	
EIXO 3. IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETOS DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL	P08	Ausência ou desconhecimento sobre ferramentas que apoiem a identificação de produtos e serviços mais sustentáveis e rótulos e certificações passíveis de aplicação.	OB08	Aumentar as capacidades (ETP) sobre normativos, ferramentas e identificação de produtos e serviços mais sustentáveis e sobre rótulos e certificações passíveis de aplicação.	Aumentar as capacidades (ETP) sobre normativos, ferramentas e identificação de produtos e serviços mais sustentáveis e sobre rótulos e certificações passíveis de aplicação.	Nº Capacitações promovidas	Nº Capacitações promovidas	SetSUST e CGGP
EIXO 4. FOMENTO À INOVAÇÃO NO MERCADO	P09	Desconhecimento sobre inovações possíveis	OB09	Promover eventos de apresentação de inovações	Promover eventos de apresentação de inovações	Nº Eventos / Ações promovidos	Nº Eventos e Ações	SetSUST
	P10	Baixo número de soluções inovadoras implementadas.	OB10	Fomentar a implementação de soluções inovadoras	Fomentar a implementação de soluções inovadoras	Nível de solução contratada Aceitável: Nível 01 a 03: Nível 01 = Facilities Nível 02 = serviço sob demanda Nível 03 = postos + material sob demanda	Nível	CGLOG CAF

PROBLEMÁTICAS IDENTIFICADAS				OBJETIVOS	INDICADOR		
Eixo Temático	ID	Problemáticas	OB	Descrição	Linha de Ação	Unidade	Resp.
EIXO 5. NEGÓCIOS DE IMPACTO NAS CONTRATAÇÕES	P11	Ausência de contratações e ações que contemplam negócios de impacto.	OB11	Elevar número de contratos e ações que contemplam negócios de impacto socioambiental	Elevar nº Postos Inclusivos	Nº Postos inclusivos	CGLOG CAF
	P12	Pouco conhecimento sobre a implementação prática de negócios de impacto nas contratações públicas.	OB12	Aumentar as capacidades sobre negócios de impacto nas contratações públicas	Elaborar critérios de desempate inclusivo nas licitações	Critérios elaborados	Comitê Permanente de Gênero, Raça e Diversidade
	P13	Ausência de um programa de capacitação continuada para o progresso da pauta.	OB13	Elaborar estudo de programa para compor trilhas de capacitação para as partes interessadas.	Aumentar as capacidades sobre práticas de negócios de impacto nas contratações públicas	Nº Capacitações promovidas sobre negócios de impacto nas contratações públicas	SetSUST e CGGP
	P14	Falta de capacitação das partes	OB14	Elevar a capacitação dos colaboradores	Elaborar estudo de programa para compor trilhas de capacitação para as partes interessadas.	Estudo elaborado	Estudo elaborado
	P15	Desconhecimento sobre a pauta	OB15	Elevar a conscientização e disseminação da pauta	Elevar a capacitação dos colaboradores	Nº Colaboradores capacitados em sustentabilidade com vínculo à Agenda 2030	SetSUST e CGGP NS e SGP
	P16	Desconhecimento sobre o vínculo das ações de QVT à Agenda 2030	OB16	Divulgar vínculo das ações de QVT à Agenda 2030	Elaborar campanhas anuais sobre a pauta com vínculo à Agenda 2030	Nº Campanhas/ano realizadas com vínculo à Agenda 2030	SetSUST e CGGP NS e SGP
					Promover ações anuais de divulgação e comunicação para a sustentabilidade	Nº Ações/ano realizadas	SetSUST e CGGP NS e SGP
					Divulgar vínculo das ações de QVT à Agenda 2030	Nº Ações de QVT/ano com vínculo à Agenda 2030	CGGP SGP

## 5. TEMAS



Figura 3: 17 Temas do PLS-SRE DNIT 2025-2026

## 6. CONSUMO 2019-2024

CONSUMO							
TEMA	UNIDADE	2019	2020	2021	2022	2023	Out/24
1 Papel	Resmas	147	79	83	83	70	75
2 Copos Descartáveis	Centos	458	12	55	181	0	4
3 Água e Esgoto	m³	661	686	389	331	297	313
4 Água em galão	Galões de 20l	480	400	0	0	0	0
5 Energia Elétrica	Kwh	190.626	187.371	173.919	177.012	124.047	114.275
6 Impressão	Páginas	73.711	39.691	41.677	41.523	39.545	37.685
7 Impressão	Equipamentos	11	11	11	13	11	11
8 Veículos	Unidades	31	31	32	19	20	21
9 Veículos	Km Percorrido	299.080	104.708	92.336	60.766	179.405	136.330
10 Combustível	Litros	21.482	16.937	15.766	22.512	21.157	16.165
11 Terceirizados	Postos	43	49	48	49	46	47

Tabela 3: Série Histórica de Consumo SREMS 2019-2024

TERCEIRIZADOS - POSTOS						
TEMA	2019	2020	2021	2022	2023	Out/24
1 Limpeza	13	13	12	11	11	12
2 Copeiragem	1	1	1	2	2	2
3 Manutenção Predial	2	2	2	2	2	2
4 Vigilância	4	4	4	4	2	2
5 Apoio Administrativo	22	28	28	29	28	28
6 Motorista	1	1	1	1	1	1
<b>TOTAL</b>	<b>43</b>	<b>49</b>	<b>48</b>	<b>49</b>	<b>46</b>	<b>47</b>

Tabela 4: Série Histórica de Postos de Terceirizados SREMS 2019-2024

## 7. GASTOS 2019-2024 (atualizados pelo IPCA 2023)

TEMA	GASTOS – R\$					
	2019	2020	2021	2022	2023	Out/24
1 Papel	R\$ 3.196,64	R\$ 1.643,63	R\$ 1.569,01	R\$ 1.501,00	R\$ 1.210,00	R\$ 1.296,43
2 Copos Descartáveis	R\$ 746,08	R\$ 592,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 Água e Esgoto	R\$ 10.782,52	R\$ 13.832,42	R\$ 6.604,60	R\$ 4.829,36	R\$ 4.603,23	R\$ 5.317,32
4 Água em galão	R\$ 4.888,99	R\$ 3.897,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5 Energia Elétrica	R\$ 181.032,98	R\$ 171.941,90	R\$ 170.906,10	R\$ 189.841,13	R\$ 84.252,23	R\$ 78.742,77
6 Impressão	R\$ 108.321,76	R\$ 103.637,36	R\$ 96.579,40	R\$ 116.404,40	R\$ 107.680,00	R\$ 83.760,00
7 Resíduos Sólidos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.216,32	R\$ 714,14
8 Veículos - manutenção	R\$ 62.109,35	R\$ 17.930,30	R\$ 29.112,03	R\$ 35.914,51	R\$ 41.629,17	R\$ 29.503,11
9 Veículos - seguro	R\$ 35.733,12	R\$ 27.190,30	R\$ 26.151,74	R\$ 22.188,95	R\$ 27.241,60	R\$ 22.574,33
10 Combustível	R\$ 109.249,71	R\$ 81.901,80	R\$ 50.057,93	R\$ 148.909,29	R\$ 114.331,31	R\$ 93.176,04
11 Terceirizados	R\$ 2.544.346,67	R\$ 2.633.661,27	R\$ 2.801.420,49	R\$ 3.494.164,43	R\$ 3.082.696,53	R\$ 2.682.949,81
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.060.407,82</b>	<b>R\$ 3.056.229,56</b>	<b>R\$ 3.182.401,30</b>	<b>R\$ 4.013.753,07</b>	<b>R\$ 3.464.860,39</b>	<b>R\$ 2.998.033,95</b>

Tabela 5: Série Histórica de Gastos SREMS 2019-2024

TEMA	TERCEIRIZADOS – R\$					
	2019	2020	2021	2022	2023	Out/24
1 Limpeza	R\$ 522.002,86	R\$ 620.833,37	R\$ 531.087,29	R\$ 589.545,45	R\$ 457.138,20	R\$ 429.210,74
2 Copeiragem	R\$ 39.754,85	R\$ 41.066,12	R\$ 38.617,50	R\$ 107.254,90	R\$ 116.953,96	R\$ 97.938,43
3 Manutenção Predial	R\$ 78.754,96	R\$ 77.060,88	R\$ 73.276,97	R\$ 264.879,53	R\$ 300.340,48	R\$ 203.051,37
4 Vigilância	R\$ 584.752,97	R\$ 554.428,57	R\$ 612.515,22	R\$ 647.486,80	R\$ 548.653,99	R\$ 490.118,19
5 Apoio Administrativo	R\$ 1.259.720,70	R\$ 1.283.310,82	R\$ 1.491.015,95	R\$ 1.825.910,51	R\$ 1.610.108,39	R\$ 1.416.225,48
6 Motorista	R\$ 59.360,33	R\$ 56.961,52	R\$ 54.907,55	R\$ 59.087,24	R\$ 49.501,51	R\$ 46.405,60
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.544.346,67</b>	<b>R\$ 2.633.661,27</b>	<b>R\$ 2.801.420,49</b>	<b>R\$ 3.494.164,43</b>	<b>R\$ 3.082.696,53</b>	<b>R\$ 2.682.949,81</b>

Tabela 6: Série Histórica de Gastos com Terceirizados SREMS 2019-2024

## 8. RESUMO DAS METAS

PLS SRESE/DNIT 2025-2026					
	TEMA	META	UNIDADE	META 2025	META 2026
01	PAPEL	Manter em até 0,8 o consumo de papel per capita	Resmas/pessoa	0,80	0,80
02	COPOS	Manter em até 1 o consumo de copos descartáveis per capita.	Centos/pessoa	1,00	1,00
		Consumir pelo menos 0,05 de copos descartáveis biodegradáveis	%	5%	5%
03	ÁGUA E ESGOTO	Manter em até 4 m <sup>3</sup> o consumo de água e esgoto per capita.	m <sup>3</sup> /pessoa	4	4
04	ÁGUA EM GALÃO	Manter em até 0 o consumo de galões de água 20l per capita	Galões/pessoa	0	0
05	ENERGIA ELÉTRICA	Manter em 0,65 o consumo de energia limpa	%	65%	65%
		Manter em até 1.200 o consumo de energia elétrica per capita	KWh/pessoa	1.200	1.200
06	IMPRESSÃO	Manter em até 420 o número de páginas impressas per capita.	Páginas/ pessoa	420	420
		Manter até 11 os equipamentos de impressão em uso (Outsourcing + Próprios)	Equipamentos	11	11
07	RESÍDUOS SÓLIDOS	PGRS elaborado (Metodologia do Diagnóstico, Diagnóstico, Plano de Gerenciamento, Monitoramento) e publicado	PGRS elaborado e publicado	PGRS elaborado e publicado	n/a
		PGRS implantado (Coleta Seletiva, Chamada Pública e Capacitação)	PGRS implantado	n/a	PGRS implantado
		Implantar a compostagem de resíduos orgânicos	Compostagem implantada	compostagem implantada	Monitoramento
		Realizar 1 ações de descarte social.	Nº de ações	1	1
08	LIMPEZA	Logística com 3 quesitos atendidos	Quesitos	3	3
		Manter em até 60000 os gasto com utensílios, materiais e insumos de limpeza.	R\$	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
		Utilizar pelo menos 0,5 de itens (utensílios, materiais e insumos) de limpeza com critérios de sustentabilidade	%	50%	50%
		Contratar solução de nível 3 (1= facilities ;2 = serviço sob demanda; 3 = postos + material sob demanda)	Nível	3	3
		Manter em 2 o nº postos inclusivos	Nº Postos Inclusivos	2	2
09	COPEIRAGEM	Logística com 3 quesitos atendidos	Quesitos	3	3
		Manter em até R\$ 24.000,00 o gasto com utensílios, materiais e insumos de copeiragem.	R\$	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00
		1 postos dimensionados com 3 quesitos atendidos	Nº de Postos	1	1
		Utilizar pelo menos 0,5 os itens (utensílios, materiais e insumos) de copeiragem com critérios de sustentabilidade	%	50%	50%
		Contratar solução de nível 3 (1 = Facilities ;2 = serviço sob demanda; 3 = postos + material sob demanda)	Nível	3	3
10	MANUTENÇÃO PREDIAL	Logística com 2 quesitos atendidos	Nº de quesitos	1	2
		Contratar solução de nível 2 (1= Facilities; 2 = serviço sob demanda; 3 = postos + material sob demanda)	Nível	2	2
11	VIGILÂNCIA	Logística com 3 quesitos atendidos	Nº de quesitos	3	3
12	APOIO ADMINISTRATIVO	2 postos dimensionados com 2 quesitos atendidos	Nº de Postos	2	2
13	MOTORISTA	Logística com 3 quesitos atendidos	Quesitos	3	3
14	VEÍCULOS	% Atendimento à Política de Frotas ≥75% (Boletim de Desempenho DAF)	%	≥75%	≥75%
15	COMBUSTÍVEL	Consumo de combustíveis menos poluentes ≥ 80%	%	≥ 80%	≥ 80%
16	QUALIDADE DE VIDA	Promover 6 Ações/ano de QVT com vínculo à Agenda 2030 (mínimo 6)	Ações/ano	6	6
17	CAPACITAÇÃO	Capacitar 25 colaboradores em sustentabilidade com vínculo à Agenda 2030	Nº Colaboradores capacitados	25	25
		Elaborar 2 campanhas anuais com vínculo à Agenda 2030	Nº Campanhas/ Ano	2	2
		Promover 4 ações anuais de divulgação e comunicação para a sustentabilidade (mínimo 4)	Nº Ações/ano	4	4

Tabela 7: Resumo das Metas SREMS

## 9. TEMAS DE CONSUMO

### 9.1. PAPEL

PAPEL									
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE									
OB03. Promover o consumo racional de bens e serviços									
Meta:	Manter em até 0,80 resmas o consumo de papel per capita			Meta 2025:	0,80	Meta 2026:	0,80		
Indicador:	Consumo de resmas de papel A4 per capita			Unidade:	resmas/pessoa	Ano base:	n/a		
Setor Responsável:	Setor de Informática - SETINF			Prazo:	2026				
Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Recolher folhas nas ilhas de impressão	Reaproveitar as folhas impressas de um lado para nova impressão ou confecção de blocos de rascunho	SELOG/SETI NF	SETINF	Normativo	jan/25	dez/25	A INICIAR	Não atendimento das orientações de reaproveitamento.
2	Utilizar o SISLOG na requisição de materiais	Controlar de forma mais eficiente e eficaz a saída e distribuição de resmas de papel.	SELOG/SETI NF	SELOG	Normativo	jan/25	dez/25	A INICIAR	Falta de planejamento das áreas requisitantes.
3	Acompanhamento mensal na bilhetagem de impressões	Melhorar a gestão das impressões que estão sendo realizadas.	SELOG/SETI NF	SETINF	Normativo	jan/25	dez/25	A INICIAR	Falha na rotina

### 9.2. COPOS DESCARTÁVEIS

COPOS DESCARTÁVEIS									
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE									
OB03. Promover o consumo racional de bens e serviços									
Meta:	Manter em até 1 o consumo de copos descartáveis per capita			Meta 2025:	1,00	Meta 2026:	1,00		
Indicador:	Consumo de centos de copos descartáveis per capita			Unidade:	Centos/pessoa	Ano base:	n/a		
Setor Responsável:	Serviço de Recursos Logísticos e Informática - SELOG			Prazo:	2026				
Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1	Utilizar o SISLOG na requisição de materiais	Restringir o fornecimento de copos descartáveis apenas para público externo e eventos.	SELOG	SELOG	Normativo	jan/25	dez/25	A INICIAR	Falha na rotina
2	Substituir totalmente os copos descartáveis de plásticos por biodegradáveis	Eliminar completamente o uso de copos descartáveis de plástico não biodegradáveis.	SELOG	SELOG	Normativo	jan/25	dez/25	A INICIAR	Aumento expressivo no custo de insumos.

COPOS DESCARTÁVEIS								
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE								
OB07. Aumentar a aplicação de critérios de sustentabilidade								
<b>Meta:</b>	Consumir pelo menos 5% de copos descartáveis biodegradáveis			<b>Meta 2025:</b>	5%	<b>Meta 2026:</b>	5%	
<b>Indicador:</b>	Percentual de consumo de copos descartáveis biodegradáveis			<b>Unidade:</b>	%	<b>Ano base:</b>	n/a	
<b>Setor Responsável:</b>	Serviço de Recursos Logísticos e Informática - SELOG			<b>Prazo:</b>	2026			
Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1 Otimizar a contratação da SR.	Incluir o fornecimento de copos descartáveis biodegradáveis no contrato de copeiragem e limpeza, com entrega sob demanda.	SELOG	SELOG	Normativo	jan/25	dez/26	A INICIAR	Licitação deserta.
2 Cadastrar no sistema DOAÇÕES.GOV	Doação de copos plásticos descartáveis não biodegradáveis.	SELOG	SELOG	Normativo	jan/25	dez/25	A INICIAR	Não haver interessados

### 9.3. ÁGUA E ESGOTO

ÁGUA E ESGOTO								
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE								
OB03. Promover o consumo racional de bens e serviços								
<b>Meta:</b>	Manter em até 4,00 o consumo de água e esgoto per capita			<b>Meta 2025:</b>	4,00	<b>Meta 2026:</b>	4,00	
<b>Indicador:</b>	Consumo de água e esgoto per capita			<b>Unidade:</b>	m³/pessoa	<b>Ano base:</b>	n/a	
<b>Setor Responsável:</b>	Serviço de Recursos Logísticos e Informática - SELOG			<b>Prazo:</b>	2026			
Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1 Acompanhamento mensal do consumo de água apresentado nas faturas	Realizar levantamento e acompanhamento sistemático do consumo de água, identificando vazamentos ou desperdícios de água.	SELOG	SELOG	Pessoal	jan/25	dez/25	A INICIAR	Falha na rotina
2 Otimizar a manutenção predial	Manter os consertos de torneiras, bebedouros e descargas em dia	SELOG	SELOG	Pessoal	jan/25	dez/25	A INICIAR	Falta de monitoramento.

### 9.4. ÁGUA EM GALÃO

ÁGUA EM GALÃO								
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE								
OB03 Promover o consumo racional de bens e serviços								
<b>Meta:</b>	Manter em até 0 o consumo de galões de água 20l per capita			<b>Meta 2025:</b>	0	<b>Meta 2026:</b>	0	
<b>Indicador:</b>	Consumo de galões de água 20l per capita			<b>Unidade:</b>	galões/pessoa	<b>Ano base:</b>	n/a	
<b>Setor Responsável:</b>	Serviço de Recursos Logísticos e Informática - SELOG			<b>Prazo:</b>	2026			
Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1 Manter o bom funcionamento e a manutenção dos purificadores em dia	Manter o bom funcionamento e a manutenção dos purificadores em dia	SELOG CAF	SELOG	PESSOAL ORÇAMENTÁRIO	jan/25	dez/26	A INICIAR	Purificadores com defeito

## 9.5. ENERGIA ELÉTRICA

ENERGIA ELÉTRICA								
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE								
OB02. Promover geração de energia limpa								
Meta:	Elevar em 65% o consumo de energia limpa			Meta 2025:	65%	Meta 2026:	65%	
Indicador:	Índice de geração de energia limpa			Unidade:	%	Ano base:	2024	
Setor Responsável:	Serviço de Recursos Logísticos e Informática - SELOG			Prazo:	2026			
Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Apresentar consumômetro da SEDE e Uls - mural e e-mail	Divulgar mensalmente o consumo de energia (kWh e kWh/pessoa) por Localidade.	SELOG/NUC OM	SELOG	Normativo	jan/25	dez/25	A INICIAR Falha na rotina

ENERGIA ELÉTRICA								
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE								
OB03 Promover o consumo racional de bens e serviços								
Meta:	Manter em até 1.200,00 o consumo de energia elétrica per capita			Meta 2025:	1.200,00	Meta 2026:	1.200,00	
Indicador:	Consumo de energia elétrica per capita			Unidade:	kWh/pessoa	Ano base:	n/a	
Setor Responsável:	Serviço de Recursos Logísticos e Informática - SELOG			Prazo:	2026			
Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Planejar instalação de sensores.	Adotar sensores de presença em ambientes de uso transitório, como banheiros, corredores e garagens.	CAF/SELOG	SELOG	Orçamentário	jan/25	dez/26	A INICIAR Impossibilidade de instalação.

## 9.6. IMPRESSÃO

IMPRESSÃO – Páginas per capita								
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE								
OB03 Promover o consumo racional de bens e serviços								
Meta:	Manter em até 420 o número de páginas impressas per capita			Meta 2025:	420	Meta 2026:	420	
Indicador:	Páginas impressas per capita			Unidade:	páginas/pessoa	Ano base:	n/a	
Setor Responsável:	Setor de Informática - SETINF			Prazo:	2026			
Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Orientar e divulgar sobre impressões pactuadas e realizadas.	Estabelecer teto de impressões mensais de acordo com o setor.	SETINF/NUC OM	SETINF	Normativo	jan/25	dez/26	A INICIAR Falha no atendimento

IMPRESSÃO – Equipamentos								
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE								
OB03 Promover o consumo racional de bens e serviços								
<b>Meta:</b>	Manter em até 11 os equipamentos de impressão em uso (Outsourcing + Próprios)		<b>Meta 2025:</b>	11	<b>Meta 2026:</b>	11		
<b>Indicador:</b>	Equipamentos de impressão em uso		<b>Unidade:</b>	Equipamentos	<b>Ano base:</b>	n/a		
<b>Setor Responsável:</b>	Setor de Informática - SETINF		<b>Prazo:</b>	2026				
Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1 Otimizar a distribuição das impressoras.	Reavaliar o quantitativo e a distribuição dos equipamentos de impressão.	SETINF	SETINF	Pessoal	jan/25	dez/25	A INICIAR	Contratada não aceitar a redução de equipamentos.

## 9.7. RESÍDUOS SÓLIDOS

GESTÃO DE RESÍDUOS – elaboração do PGRS								
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE								
OB04 Aprimorar a gestão de resíduos								
<b>Meta:</b>	PGRS elaborado (Metodologia do Diagnóstico, Diagnóstico, Plano de Gerenciamento, Monitoramento) e publicado		<b>Meta 2025:</b>	PGRS elaborado e publicado	<b>Meta 2026:</b>	n/a		
<b>Indicador:</b>	PGRS publicado		<b>Unidade:</b>	PGRS elaborado e publicado	<b>Ano base:</b>	n/a		
<b>Setor Responsável:</b>	Serviço de Gestão de Pessoas- SGP		<b>Prazo:</b>	2026				
Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1 Planejar capacitação	Implantar a logística para a Coleta Seletiva: fluxo dos resíduos, capacitação dos servidores e terceirizados, coletores seletivos compartilhados, pesagem e monitoramento.	CAF/SGP	SGP	Pessoal	jan/25	dez/26	A INICIAR	Baixa adesão
2 Redução do resíduo orgânico	Orientações para diminuir o resíduo orgânico da SR.	CAF/SGP/SE LOG	SGP	Pessoal	jan/25	dez/26	A INICIAR	Baixa adesão

GESTÃO DE RESÍDUOS – implantação do PGRS								
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE								
OB04 Aprimorar a gestão de resíduos								
<b>Meta:</b>	PGRS implantado (Coleta Seletiva, Chamada Pública e Capacitação)		<b>Meta 2025:</b>	n/a	<b>Meta 2026:</b>	PGRS implantado		
<b>Indicador:</b>	PGRS implantado		<b>Unidade:</b>	PGRS implantado	<b>Ano base:</b>	n/a		
<b>Setor Responsável:</b>	Serviço de Recursos Logísticos e Informática - SELOG		<b>Prazo:</b>	2026				
Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1 Divulgação mensal	Relatório de destinação de resíduos por tipo, peso e destinação	CAF/SELOG/NUCOM	SELOG	Normativo	jan/25	dez/25	A INICIAR	Falha na rotina

GESTÃO DE RESÍDUOS – compostagem								
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE								
OB04 Aprimorar a gestão de resíduos								
Meta:	Implantar a compostagem de resíduos orgânicos			Meta 2025:	Compostagem implantada	Meta 2026:	Monitoramento	
Indicador:	Compostagem implantada			Unidade:	Compostagem implantada	Ano base:	n/a	
Setor Responsável:	Serviço de Recursos Logísticos e Informática - SELOG			Prazo:	2026			
Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Aprimorar o processo de compostagem da SR.	Ampliar a horta orgânica da SR.	SELOG	SELOG	Pessoal	jan/25	dez/26	A INICIAR Contratação deserta.

DESCARTE SOCIAL								
EIXO 5. NEGÓCIOS DE IMPACTO NAS CONTRATAÇÕES								
OB11 Elevar número de contratos e ações que contemplem negócios de impacto socioambiental								
Meta:	Realizar 1 ação de descarte social			Meta 2025:	1	Meta 2026:	1	
Indicador:	Nº Ações de descarte social			Unidade:	Nº de ações	Ano base:	n/a	
Setor Responsável:	Serviço de Gestão de Pessoas - SGP			Prazo:	2026			
Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Realizar ações de descarte social, com doações de inservíveis.	Realizar ações de descarte social, com doações de inservíveis.	CAF/SELOG/SGP	SELOG	Pessoal	jan/25	dez/26	A INICIAR Baixa adesão

## 10. TERCEIRIZADOS

### 10.1. LIMPEZA

LIMPEZA - logística processual e contratação								
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE								
OB01 Promover logística contratual e processual sustentável nas licitações								
Meta:	Logística com 3 quesitos atendidos			Meta 2025:	3	Meta 2026:	3	
Indicador:	Nº de quesitos atendidos			Unidade:	Nº de quesitos	Ano base:	n/a	
Setor Responsável:	Serviço de Recursos Logísticos e Informática - SELOG			Prazo:	2026			
Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Otimizar futuras contratações.	Incluir no escopo o serviço de dedetização, limpeza de caixa de água, emissão de laudo de potabilidade da água.	SELOG	SELOG	Sistema	jan/25	dez/26	A INICIAR Aumento excessivo do custo de contratação em uma única contratação devido a subcontratação.

LIMPEZA - utensílios, materiais e insumos								
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE								
OB03 Promover o consumo racional de bens e serviços								
<b>Meta:</b>	Manter em até R\$ 60.000,00 os gastos com utensílios, materiais e insumos de limpeza		<b>Meta 2025:</b>	R\$ 60.000,00	<b>Meta 2026:</b>	R\$ 60.000,00		
<b>Indicador:</b>	Gasto com utensílios, materiais e insumos de limpeza		<b>Unidade:</b>	R\$	<b>Ano base:</b>	n/a		
<b>Setor Responsável:</b>	SELOG		<b>Prazo:</b>	2026				
Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1 Monitorar consumo.	Revisão e readequação da necessidade e dos quantitativos demandados	SELOG	SELOG	Pessoal	jan/25	dez/26	A INICIAR	Falha na rotina

LIMPEZA – critérios de sustentabilidade								
EIXO 3. IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETOS DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL								
OB07 Aumentar a aplicação de critérios de sustentabilidade								
<b>Meta:</b>	Utilizar pelo menos 60% de itens (utensílios, materiais e insumos) de limpeza com critérios de sustentabilidade		<b>Meta 2025:</b>	55%	<b>Meta 2026:</b>	60%		
<b>Indicador:</b>	% de itens com critérios de sustentabilidade		<b>Unidade:</b>	%	<b>Ano base:</b>	n/a		
<b>Setor Responsável:</b>	SELOG		<b>Prazo:</b>	2026				
Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1 Adequar futuras contratações.	Incluir na nova contratação especificação dos itens com critérios de sustentabilidade	SELOG	SELOG	Sistema	jan/25	dez/26	A INICIAR	Dificuldade no fornecimento da lista de materiais sustentáveis.
2 Adequar lista de materiais da atual contratação.	Promover adequações aos critérios de Sustentabilidade no atual contrato.	SELOG	SELOG	Sistema	jan/25	dez/26	A INICIAR	Não concordância da contratada.

LIMPEZA – nível da solução contratada								
EIXO 4. FOMENTO À INOVAÇÃO NO MERCADO								
OB10 Fomentar a implementação de soluções inovadoras								
<b>Meta:</b>	Contratar solução de nível 3 (1=facilities; 2 = serviço sob demanda; 3 = postos + material sob demanda)		<b>Meta 2025:</b>	3	<b>Meta 2026:</b>	3		
<b>Indicador:</b>	Nível de solução contratada		<b>Unidade:</b>	Nível	<b>Ano base:</b>	n/a		
<b>Setor Responsável:</b>	Serviço de Recursos Logísticos e Informática - SELOG		<b>Prazo:</b>	2026				
Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1 Otimizar futuras contratações.	Contratar solução de nível 03 - postos com fornecimento de material sob demanda. Materiais sob demanda: material de limpeza, utensílios de jardinagem, balde, vassoura, rodo, saco biodegradável, coletores de resíduos, combustível para o cortador de grama	SELOG	SELOG	Sistema	jan/25	dez/26	A INICIAR	Contratação deserta.

LIMPEZA – inclusão social								
EIXO 5. NEGÓCIOS DE IMPACTO NAS CONTRATAÇÕES								
OB11 Elevar número de contratos e ações que contemplem negócios de impacto socioambiental								
<b>Meta:</b>	Manter em até 2 o nº de postos inclusivos			<b>Meta 2025:</b>	2		<b>Meta 2026:</b>	2
<b>Indicador:</b>	Nº Postos Inclusivos			<b>Unidade:</b>	Nº Postos inclusivos		<b>Ano base:</b>	n/a
<b>Setor Responsável:</b>	SELOG			<b>Prazo:</b>	2025			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status
1	Aprimorar futuras contratações.	Contratar com previsão de postos inclusivos	SELOG	SELOG	Sistema	jan/25	dez/26	A INICIAR
								Indisponibilidade de mão-de-obra requisitada.

## 10.2. COPEIRAGEM

COPEIRAGEM - logística processual e contratação								
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE								
OB01 Promover logística contratual e processual sustentável nas licitações								
<b>Meta:</b>	Logística com 3 quesitos atendidos			<b>Meta 2025:</b>	3		<b>Meta 2026:</b>	3
<b>Indicador:</b>	Nº de quesitos atendidos			<b>Unidade:</b>	Nº de quesitos		<b>Ano base:</b>	n/a
<b>Setor Responsável:</b>	CAF			<b>Prazo:</b>	2026			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status
1	Otimizar futuras contratações.	Incluir no escopo o serviço de dedetização, limpeza de caixa de água, emissão de laudo de potabilidade da água.	SELOG	SELOG	Sistema	jan/25	dez/26	A INICIAR
								Aumento excessivo do custo de contratação em uma única contratação devido a subcontratação.

COPEIRAGEM - utensílios, materiais e insumos								
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE								
OB03 Promover o consumo racional de bens e serviços								
<b>Meta:</b>	Manter em até R\$ 24.000,00 o gasto com utensílios, materiais e insumos de copeiragem			<b>Meta 2025:</b>	R\$ 24.000,00		<b>Meta 2026:</b>	R\$ 24.000,00
<b>Indicador:</b>	Gasto com utensílios, materiais e insumos de copeiragem			<b>Unidade:</b>	R\$		<b>Ano base:</b>	n/a
<b>Setor Responsável:</b>	Serviço de Recursos Logísticos e Informática - SELOG			<b>Prazo:</b>	2026			
	Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status
1	Monitorar consumo.	Revisão e readequação da necessidade e dos quantitativos demandados.	SELOG	SELOG	Pessoal	jan/25	dez/25	A INICIAR
								Falha na rotina

COPEIRAGEM – dimensionamento adequado								
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE								
OB03 Promover o consumo racional de bens e serviços								
<b>Meta:</b>	1 Posto dimensionado com 3 quesitos atendidos			<b>Meta 2025:</b>	1	<b>Meta 2026:</b>	1	
<b>Indicador:</b>	Nº de Postos com 3 quesitos atendidos			<b>Unidade:</b>	Nº de Postos	<b>Ano base:</b>	n/a	
<b>Setor Responsável:</b>	Serviço de Recursos Logísticos e Informática - SELOG			<b>Prazo:</b>	2026			
Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1 Substituir equipamentos	Adotar cafeteiras elétricas em substituição do serviço com postos de copeiragem	SELOG	SELOG	Orçamentário	jan/25	dez/26	A INICIAR	Indisponibilidade orçamentária

COPEIRAGEM – critérios de sustentabilidade								
EIXO 3. IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETOS DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL								
OB07 Aumentar a aplicação de critérios de sustentabilidade								
<b>Meta:</b>	Utilizar pelo menos 60% de itens (utensílios, materiais e insumos) de copeiragem com critérios de sustentabilidade			<b>Meta 2025:</b>	55%	<b>Meta 2026:</b>	60%	
<b>Indicador:</b>	% de itens com critérios de sustentabilidade			<b>Unidade:</b>	%	<b>Ano base:</b>	n/a	
<b>Setor Responsável:</b>	Serviço de Recursos Logísticos e Informática - SELOG			<b>Prazo:</b>	2026			
Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1 Adequar futuras contratações.	Incluir na nova contratação especificação dos itens com critérios de sustentabilidade	SELOG	SELOG	Sistema	jan/25	dez/26	A INICIAR	Dificuldade no fornecimento da lista de materiais sustentáveis.
2 Adequar lista de materiais da atual contratação.	Promover adequações aos critérios de Sustentabilidade no atual contrato.	SELOG	SELOG	Sistema	jan/25	dez/26	A INICIAR	Não concordância da contratada.

COPEIRAGEM – nível da solução contratada								
EIXO 4. FOMENTO À INOVAÇÃO NO MERCADO								
OB10 Fomentar a implementação de soluções inovadoras								
<b>Meta:</b>	Contratar solução de nível 3 (1 = Facilities; 2 = serviço sob demanda; 3 = postos + material sob demanda)			<b>Meta 2025:</b>	3	<b>Meta 2026:</b>	3	
<b>Indicador:</b>	Nível de solução contratada			<b>Unidade:</b>	Nível	<b>Ano base:</b>	n/a	
<b>Setor Responsável:</b>	Serviço de Recursos Logísticos e Informática - SELOG			<b>Prazo:</b>	2026			
Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1 Otimizar futuras contratações.	Contratar solução de nível 03 - postos com fornecimento de material sob demanda.	SELOG	SELOG	Sistema	jan/25	dez/26	A INICIAR	Contratação deserta.

### 10.3. MANUTENÇÃO PREDIAL

MANUTENÇÃO PREDIAL - logística processual e contratação								
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE								
OB01 Promover logística contratual e processual sustentável nas licitações								
<b>Meta:</b>	Logística com 2 quesitos atendidos				<b>Meta 2025:</b>	1	<b>Meta 2026:</b>	2
<b>Indicador:</b>	Nº de quesitos atendidos				<b>Unidade:</b>	Nº de quesitos	<b>Ano base:</b>	n/a
<b>Setor Responsável:</b>	Serviço de Recursos Logísticos e Informática - SELOG				<b>Prazo:</b>	2026		
Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Adequar futuras contratações	Realizar contratação com os 4 quesitos atendidos: vigência igual ou superior a 20 meses, licitação única, escopo aumentado e com um único contrato.	CAF/SELOG	SELOG	Normativo	jan/26	dez/26	A INICIAR  Dificuldade de compatibilização de prazos de vigências.

MANUTENÇÃO PREDIAL – nível da solução contratada								
EIXO 4. FOMENTO À INOVAÇÃO NO MERCADO								
OB10 Fomentar a implementação de soluções inovadoras								
<b>Meta:</b>	Contratar solução de nível 2 (1= facilities; 2 = serviço sob demanda; 3 = postos + material sob demanda)				<b>Meta 2025:</b>	2	<b>Meta 2026:</b>	2
<b>Indicador:</b>	Nível de solução contratada				<b>Unidade:</b>	Nível	<b>Ano base:</b>	n/a
<b>Setor Responsável:</b>	Serviço de Recursos Logísticos e Informática - SELOG				<b>Prazo:</b>	2026		
Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Otimizar futuras contratações.	Contratar solução de nível 03 - postos com fornecimento de material sob demanda. Materiais sob demanda: tinta, material elétrico, lâmpada LED – com logística reversa, material hidráulico	CAF/SELOG	SELOG	Sistema	jan/25	dez/26	A INICIAR  Contratação deserta.

## 10.4. VIGILÂNCIA

VIGILÂNCIA - logística processual e contratação								
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE								
OB01 Promover logística contratual e processual sustentável nas licitações								
Meta:	Logística com 3 quesitos atendidos				Meta 2025:	3	Meta 2026:	3
Indicador:	Nº de quesitos atendidos				Unidade:	Nº de quesitos	Ano base:	n/a
Setor Responsável:	Serviço de Recursos Logísticos e Informática - SELOG				Prazo:	2026		
Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Otimizar futuras contratações.	Realizar contratação com os 4 quesitos atendidos: vigência igual ou superior a 20 meses, licitação única, escopo aumentado e com um único contrato.	CAF/SELOG	SELOG	Sistema	jan/25	dez/26	A INICIAR
								Dificuldade de adequação dos prazos de vigência.

VIGILÂNCIA – dimensionamento adequado								
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE								
OB03 Promover o consumo racional de bens e serviços								
Meta:	Nº de Postos dimensionados com 1 quesito atendidos				Meta 2025:	2	Meta 2026:	2
Indicador:	Nº de Postos com 2 quesitos atendidos				Unidade:	Nº de Postos	Ano base:	n/a
Setor Responsável:	CAF				Prazo:	2026		
Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Adequar necessidade de segurança da SR	Reavaliar a adequação do quantitativo e dos tipos de postos de vigilância	CAF	CAF	Sistema	jan/25	dez/26	A INICIAR
								Insegurança da SR em extinguir postos de vigilância armada.

## 10.5. APOIO ADMINISTRATIVO

APOIO ADMINISTRATIVO - logística processual e contratação								
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE								
OB01 Promover logística contratual e processual sustentável nas licitações								
Meta:	Logística com 3 quesitos atendidos				Meta 2025:	3	Meta 2026:	3
Indicador:	Nº de quesitos atendidos				Unidade:	Nº de quesitos	Ano base:	n/a
Setor Responsável:	Serviço de Recursos Logísticos e Informática - SELOG				Prazo:	2026		
Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Otimizar futura contratação.	Realizar contratação com os 4 quesitos atendidos: vigência igual ou superior a 20 meses, licitação única, escopo aumentado e com um único contrato	CAF/SELOG	SELOG	Sistema	jan/25	dez/26	A INICIAR
								Dificuldade na adequação no prazo de vigência contratual devido a fragilidade das empresas.

APOIO ADMINISTRATIVO – inclusão social								
EIXO 5. NEGÓCIOS DE IMPACTO NAS CONTRATAÇÕES								
OB11 Elevar número de contratos e ações que contemplem negócios de impacto socioambiental								
<b>Meta:</b>	Manter em 2 o nº de postos inclusivos			<b>Meta 2025:</b>	2	<b>Meta 2026:</b>	2	
<b>Indicador:</b>	Nº Postos Inclusivos			<b>Unidade:</b>	Nº Postos inclusivos	<b>Ano base:</b>	n/a	
<b>Setor Responsável:</b>	Serviço de Recursos Logísticos e Informática - SELOG			<b>Prazo:</b>	2026			
Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1 Adequar Termo de Referência.	Contratar com previsão de postos inclusivos	CAF/SELOG	SELOG	Sistema	jan/25	dez/26	A INICIAR	Indisponibilidade de mão-de-obra que atenda ao requisito.

## 10.6. MOTORISTAS

MOTORISTAS - logística processual e contratação								
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE								
OBO1 Promover logística contratual e processual sustentável nas licitações								
<b>Meta:</b>	Logística com 3 quesitos atendidos			<b>Meta 2025:</b>	3	<b>Meta 2026:</b>	3	
<b>Indicador:</b>	Nº de quesitos atendidos			<b>Unidade:</b>	Nº de quesitos	<b>Ano base:</b>	n/a	
<b>Setor Responsável:</b>	Serviço de Recursos Logísticos e Informática - SELOG			<b>Prazo:</b>	2026			
Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1 Otimizar futuras contratações	Realizar contratação com os 4 quesitos atendidos: vigência igual ou superior a 20 meses, licitação única, escopo aumentado e com um único contrato	CAF/SELOG	SELOG	Sistema	jan/25	dez/26	A INICIAR	Dificuldade na adequação no prazo de vigência contratual devido a fragilidade das empresas.

## 11. DESLOCAMENTOS

### 11.1. VEÍCULOS

VEÍCULOS								
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE								
OB03 Promover o consumo racional de bens e serviços								
<b>Meta:</b>	% Atendimento à Política de Frotas ≥75% (Boletim de Desempenho DAF)				<b>Meta 2025:</b>	75%	<b>Meta 2026:</b>	75%
<b>Indicador:</b>	% Atendimento à Política de Frotas				<b>Unidade:</b>	%	<b>Ano base:</b>	n/a
<b>Setor Responsável:</b>	Serviço de Recursos Logísticos e Informática - SELOG				<b>Prazo:</b>	2026		
Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Implementar em 100% o uso do SISLOG	Utilizar sistema digital de agendamento de saída de veículos, para monitoramento, racionalização no uso da frota	SELOG	SELOG	Sistema	jan/25	dez/26	A INICIAR Falhas no SISLOG

### 11.2. COMBUSTÍVEIS

COMBUSTÍVEIS								
EIXO 3. IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETOS DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL								
OB07 Aumentar a aplicação de critérios de sustentabilidade								
<b>Meta:</b>	Consumo de combustíveis menos poluentes ≥ 80%				<b>Meta 2025:</b>	≥ 80%	<b>Meta 2026:</b>	≥ 80%
<b>Indicador:</b>	% de consumo de combustíveis menos poluentes				<b>Unidade:</b>	%	<b>Ano base:</b>	n/a
<b>Setor Responsável:</b>	Serviço de Recursos Logísticos e Informática - SELOG				<b>Prazo:</b>	2026		
Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1	Instituir orientações para abastecimento	Consumir combustíveis menos poluentes no abastecimento - etanol, biodiesel e diesel S10	SELOG	SELOG	Normativo	jan/25	dez/26	A INICIAR Baixa adesão

## 12. PESSOAS

### 12.1. QUALIDADE DE VIDA

QUALIDADE DE VIDA								
EIXO 6. DIVULGAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO								
OB16 Divulgar vínculo das ações de QVT à Agenda 2030								
<b>Meta:</b>	Promover 06 Ações/ano de QVT com vínculo à Agenda 2030 (mínimo 6)				<b>Meta 2025:</b>	6	<b>Meta 2026:</b>	6
<b>Indicador:</b>	Nº Ações/ano de QVT com vínculo à Agenda 2030				<b>Unidade:</b>	Ações/ano	<b>Ano base:</b>	n/a
<b>Setor Responsável:</b>	SGP				<b>Prazo:</b>	2026		
Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1 Campanhas de arrecadação	Arrecadação de vestimentas para doação.	SGP	SGP	Pessoal	jan/25	dez/26	A INICIAR	Baixa adesão.
2 Campanhas de arrecadação	Arrecadação de fraldas para doação	SGP	SGP	Pessoal	jan/25	dez/26	A INICIAR	Baixa adesão.
3 Campanhas de vacinação	Vacinação contra o H1N1 tetravalente para servidores e colaboradores	SGP	SGP	Pessoal	jan/25	dez/26	A INICIAR	Indisponibilidade orçamentária para contratação.
4 Campanhas de conscientização	Doação de sangue	SGP	SGP	Pessoal	jan/25	dez/26	A INICIAR	Baixa adesão.
5 Planejar eventos do ano	Eventos festivos, confraternização e de integração	SGP	SGP	Pessoal	jan/25	dez/26	A INICIAR	Baixa adesão.
6 Campanhas educativas	Palestra de temas do universo feminino	SGP	SGP	Pessoal	jan/25	dez/26	A INICIAR	Indisponibilidade orçamentária da contratação.

### 12.2. CAPACITAÇÃO

CAPACITAÇÃO								
EIXO 6. DIVULGAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO								
OB14 Elevar a capacitação dos colaboradores								
<b>Meta:</b>	Capacitar 25 colaboradores em sustentabilidade com vínculo à Agenda 2030				<b>Meta 2025:</b>	25	<b>Meta 2026:</b>	25
<b>Indicador:</b>	Nº Colaboradores capacitados em sustentabilidade com vínculo à Agenda 2030				<b>Unidade:</b>	Nº Colaboradores capacitados	<b>Ano base:</b>	n/a
<b>Setor Responsável:</b>	SGP				<b>Prazo:</b>	2025		
Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos
1 Promover capacitação em PLS	Treinar os servidores e colaboradores afim de se engajarem nas ações do PLS.	SGP	SGP	Pessoal	jan/25	dez/26	A INICIAR	Indisponibilidade orçamentária para contratação.
2 Promover capacitação sobre consumo consciente	Treinar os servidores e colaboradores afim de se engajarem nas ações do consumo consciente.	SGP	SGP	Pessoal	jan/25	dez/26	A INICIAR	Indisponibilidade orçamentária para contratação.

CAPACITAÇÃO									
EIXO 6. DIVULGAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO									
OB15 Elevar a conscientização e disseminação da pauta									
<b>Meta:</b>	Elaborar 2 campanhas anuais com vínculo à Agenda 2030				<b>Meta 2025:</b>	2	<b>Meta 2026:</b>	2	
<b>Indicador:</b>	Nº Campanhas anuais realizadas com vínculo à Agenda 2030				<b>Unidade:</b>	Nº Campanhas/ano	<b>Ano base:</b>	n/a	
<b>Setor Responsável:</b>	NS				<b>Prazo:</b>	2026			
Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1 Campanhas educativas	Promover a conscientização dos hábitos diários nas dependências da SR.	SELOG/NUCOM	SELOG	Normativo	jan/25	dez/25	A INICIAR	Baixa adesão	
2 Conscientização	Realizar campanhas de conscientização e incentivo aos servidores e colaboradores quanto à necessidade de realizar a impressão frente/verso	SETINF/NUCOM	NUCOM	Pessoal	jan/25	dez/25	A INICIAR	Baixa adesão	
3 Campanhas educativas	Oficializar servidores sobre a relevância do abastecimento com combustíveis menos poluentes e orientações para o abastecimento da frota oficial	SELOG/NUCOM	NUCOM	Normativo	jan/25	dez/26	A INICIAR	Baixa adesão	

CAPACITAÇÃO									
EIXO 6. DIVULGAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO									
OB15 Elevar a conscientização e disseminação da pauta									
<b>Meta:</b>	Promover 04 ações anuais de divulgação e comunicação para a sustentabilidade (mínimo 4)				<b>Meta 2025:</b>	4	<b>Meta 2026:</b>	4	
<b>Indicador:</b>	Nº Ações anuais realizadas				<b>Unidade:</b>	Nº Ações/ano	<b>Ano base:</b>	n/a	
<b>Setor Responsável:</b>	NS				<b>Prazo:</b>	2026			
Ação	Detalhamento	Setores Envolvidos	Setor Responsável	Recursos	Início	Fim	Status	Riscos	
1 Divulgação por mural e por e-mail	Campanha para a não impressão desnecessária de documentos	NUCOM	NUCOM	Pessoal	jan/25	dez/26	A Iniciar	Falha na entrega	
2 Divulgação por mural e por e-mail	Campanha para o uso racional de água	NUCOM	NUCOM	Pessoal	jan/25	dez/26	A Iniciar	Falha na entrega	
3 Divulgação por mural e por e-mail	Campanha para a separação correta dos resíduos	NUCOM	NUCOM	Pessoal	jan/25	dez/26	A Iniciar	Falha na entrega	
4 Reunião de apresentação no auditório	Divulgar as metas pactuadas no PLS	NUCOM	NUCOM	Pessoal	jan/25	dez/26	A Iniciar	Baixa adesão	

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS****PORTARIA Nº 6298, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022 seção 1, páginas 112 e 113 considerando o constante dos autos do processo nº **50606.003589/2024-32**

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do contrato UT6-763/2024, firmado com a empresa **ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A**, cujo objeto é a execução dos serviços de manutenção rodoviária (conservação/recuperação) na rodovia BR-356/MG, km 28,0 ao km 108,0.

Gestor	Titular: <b>ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS</b> , Analista em Infraestrutura, Matrícula SIAPE 16****1, CREA 01****3D
	Substituto: <b>DAVIDSON MATOS CARVALHO</b> , Analista em Infraestrutura, Matrícula SIAPE 1**.***-0, CREA 04.*.*****31
Fiscal Técnico	Titular: <b>FABIANO FIGUEIREDO SILVA</b> , Engenheiro/ Engenharia Civil, Matrícula SIAPE 60**-* , CREA 11****D/ MG
	Substituto: <b>ALEXANDRE DE OLIVEIRA</b> : Engenheiro/Engenharia Civil, matrícula SIAPE 11*.***-2, CREA 04.*.*****04
Fiscal. Administrativo	Titular: <b>GIOVANI EUGENIO DE OLIVEIRA</b> : PSA - Profissional de Serviços Aeroportuário, Matrícula 139.583-9
	Substituto: <b>WELISON ROCHA GUIMARÃES</b> , Técnico de suporte de infraestrutura de transportes, matrícula SIAPE 206.417-2

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º **REVOGAR** a Portaria nº 5597/2024, publicada no Boletim Administrativo nº 223 de 19/11/2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAYANE APARECIDA FERNANDES  
Superintendente Regional

**PORTRARIA Nº 67, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

A SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria DG/DNIT nº 6.188 de 23 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 26 de dezembro de 2024, considerando o constante dos autos o processo nº 50606.005474/2024-82

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores lotados na Unidade Local de Patos de Minas ligados à SREMG/DNIT, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial para Desfazimento de Bens da Unidade Local de Patos de Minas com atribuição de serem responsáveis pelos procedimentos inerentes à realização dos processos de doações.

Presidente	Thiago de Melo Borges Dutra
2º Membro da Comissão	Francisco Alves Gomes Neto
3º Membro da Comissão	Osvaldino dos Reis Rosa

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAYANE APARECIDA FERNANDES  
Superintendente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO****PORTRARIA Nº 6184, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES- DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Diretor-Geral desta Autarquia, nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no D.O.U de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo nº 50604.000700/2023-78,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo, para o acompanhamento da execução do serviço do Contrato nº 279/2024, celebrado com a **EMPRESA PERNAMBUCO CONSERVADORA LTDA**, com o objetivo de Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de apoio administrativo (incluso fornecimento de materiais de copeiragem), sob regime de terceirização, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, conforme quadro abaixo:

EMPRESA CONTRATADA	Fiscal Técnico	Fiscal Administrativo	Gestor	Fiscal Setorial
PERNAMBUCO CONSERVADORA LTDA	Titular: <b>Roberto Luiz de Souza</b> , matrícula DNIT nº 5108 - 0, Analista Administrativo, Analista Administrativo, matrícula/DNIT nº 5530-1 Substituto: <b>Ivan Teotonio Rodrigues</b> , Analista administrativo, matrícula/DNIT nº 5135-7	Titular: <b>Germano Rolim de Sousa</b> , Analista Administrativo, matrícula/DNIT nº 5103-9. Substituto: <b>João Henrique Silva Bilio</b> , Analista Administrativo, matrícula/DNIT nº 3091-0.	<b>Luiz Otavio Alves Costa</b> , Analista Administrativo, matrícula/DNIT nº 2943-2	UL - Caruaru: <b>Marcela Araújo da Silva</b> , Técnico em Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula/DNIT nº 5141-1  UL - Arcoverde: <b>Humberto Francisco de Oliveira</b> , Agente Administrativo, matrícula/DNIT nº 1642-0  UL - Salgueiro: <b>Maria Cristina Viana Rodrigues Santos</b> , Agente Administrativo, matrícula/DNIT nº 1460-5  UL - Petrolina: <b>Fabiana Vanessa Lemos de Souza</b> , Analista Administrativo, matrícula/DNIT nº 5522-0,

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme a recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2661, de 27 de maio de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 103 de 29 de maio de 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

BRUNO LEZAN BITTENCOURT  
Superintendente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA****PORTRARIA Nº 65, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria/DG nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1.6.2016, e o art. 40, incisos IV e V, §1º, da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, e;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50622.001433/2024-19.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 282/2024, firmado com a empresa **ÁGUILA - PROJETOS E SERVIÇOS - ME** cujo objeto é a Prestação de serviços de copeiragem, limpeza e conservação, para atender às necessidades da Superintendência do DNIT Rondônia na Sede e Unidades Locais, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, a cargo do DNIT

Gestor	Titular: <b>KELLY PINTO MOREIRA</b> , Matrícula/SIAPE nº 2060982, Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes.
	Substituto: <b>GABRIELA JASSET DE MENDONÇA</b> , Matrícula/SIAPE nº 1571775, Analista Administrativo.
Fiscalização Técnico/ Administrativo	Titular: <b>GABRIELA JASSET DE MENDONÇA</b> , Matrícula/SIAPE nº 1571775, Analista Administrativo.
	Substituto: <b>MICHEL MONTEIRO DA SILVA</b> , matrícula SIAPE nº 1548962, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT;
Fiscalização Setorial	Titular: <b>DHIEGO LUIZ PESTANA MURER</b> , Matrícula SIAPE nº 2061085, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT.
	Substituto: <b>JOSELI CARNEIRO DA SILVA</b> , Matrícula/SIAPE nº 3252517, Profissional de Serviços Aeroportuários;

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º REVOGAR a Portaria nº 3027, de 18 de junho de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 117, de 20 de junho de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LIMA DOS SANTOS  
Superintendente Regional

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RORAIMA

### PORTRARIA Nº 56, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RORAIMA DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso da atribuição que lhe confere o Art.1º, da Portaria Nº 620, publicada no Boletim Administrativo nº 065 de 11 de abril de 2016, e tendo em vista o constante do **Processo nº 50009.000.039/2016-91** (Análise dos Projetos do Contrato SR-00048/2016-00) e o **Processo nº 50601.000.141/2014-35** (Base da Obra do Contrato SR-00048/2016-00), e

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 2º da INSTRUÇÃO DE SERVIÇO CONJ/DG/DIREX/DNIT/Nº 2, de 14 de março de 2014, ou seja: "Art. 2º A análise e a aceitação dos projetos básicos e/ou executivos elaborados sob a égide do RDCi, serão realizadas diretamente pela Diretoria de Planejamento e Pesquisa – DPP/DNIT ou mediante delegação de competência às Superintendências Regionais do DNIT.

CONSIDERANDO a Análise Técnica – GT 03/01/2018 constante do **processo nº 50009.000.039/2016-91**, do Projeto Básico e Executivo Parcial da Execução das Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia BR-432/RR, Trecho: Entronc. BR-174/210/RR (Novo Paraíso) – Entronc. BR-401/RR; Subtrecho: Novo Paraíso - Rio Itã; Segmento: km 0,20 ao km 36,93, Extensão:36,73 km, Lote 1, do Contrato SR-00048/2016-00, celebrado com o CONSÓRCIO CAVALCA-AGRIMAT-JBS, realizada pelo Grupo de Trabalho, criado pelo Termo de Cooperação Técnica nº 728/2015 (publicado no DOU – Secção 2, datado de 07 de janeiro de 2016);

CONSIDERANDO que as disciplinas do projeto executivo já foram devidamente analisadas, aceitas e aprovadas por esta regional, conforme documentos presente neste processo e que não há necessidade de uma nova análise técnica integral do projeto geométrico.

CONSIDERANDO que a redução da faixa de domínio foi corretamente aplicada nos segmentos das vilas indicadas no Quadro 1;

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR**, com base no Relatório Técnico - Redução da Faixa de Domínio B (19807793), as Portarias nº 12/2017 (3190316), nº 722/2018 (3190378), nº 2022/2018 (3190585), nº 1361/2018 (3190444) e nº 3993/2018 (3190646), conforme o Quadro 1, abaixo.

Quadro 1. Localização das vilas com redução da faixa de domínio reduzida, Lote 1.

Rodovia BR-432	Vila	km inicial	km final	Faixa de domínio a ser implantada	Coordenadas		
					Lado direito (m)	Lado esquerdo (m)	Inicial
Lote 1	Novo Paraíso	0,2	1,4	15	15	E 791109,025 / N 135555,678	E 791670,879 / N 136572,663
	Itã	29,8	30,1	Sem alteração	15	E 797074,127 / N 163455,304	E 797078,775 / N 163757,944

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARLENE MARIA LAMEGO DA SILVA CAMPOS  
Superintendente Regional substituta

**PORTRARIA Nº 66, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RORAIMA DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES -DNIT, no uso da atribuição que lhe confere o Art.1º, da Portaria Nº 620, publicada no Boletim Administrativo nº065 de 11 de abril de 2016, e tendo em vista o constante do **Processo nº 50009.000097/2016-14** (Analise dos Projetos do Contrato SR-00811/2015-00) e o **Processo nº 50601.000278/2015-71** (Base da Obra do Contrato SR-00811/2015-00), e

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 2º da INSTRUCAO DE SERVICO CONJ/DGDIREX/DNIT/Nº 2, de 14 de margo de 2014, ou seja: "Art. 2º A análise e a aceitação dos projetos básicos e/ou executivos elaborados sob a égide do RDC i, serão realizadas diretamente pela Diretoria de Planejamento e Pesquisa -DPP/DNIT ou mediante delegação de competência às Superintendências Regionais do DNIT."

CONSIDERANDO a Análise Técnica -GT 09/01/2017 constantes do **processo nº 50009.000.097/2016-14**, do Projeto Básico e Executivo Parcial da Execução das Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia BR-432/RR, Trecho: Entronc. BR-174/210/RR O (ovo Paraiso) - Entronc. BR-401/RR; Subtrecho: Rio Itã -Vila União; Segmento: km 36,93 ao km 72,08, Extensão: 35,15 km, Lote 2, do Contrato SR-008II/2015-00, celebrado com o CONSORCIO CASTILHO -COEMA - ALTA, realizada pelo Grupo de Trabalho, criado pelo Termo de Cooperação Técnica nº728/2015 (publicado no DOU -Secção 2, datado de 07 de janeiro de 2016);

CONSIDERANDO que as disciplinas do projeto executivo já foram devidamente analisadas, aceitas e aprovadas por esta regional, conforme documentos presente neste processo e que não há necessidade de uma nova análise técnica integral do projeto geométrico.

CONSIDERANDO que a redução da faixa de domínio foi corretamente aplicada nos segmentos das vilas indicadas no Quadro 1;

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR**, com base no Relatório Técnico - Redução da Faixa de Domínio (19808161), a Portaria nº 05, de 17/04/2017 (4107578), conforme o Quadro 1, abaixo.

Quadro 1. Localização das vilas com redução da faixa de domínio reduzida, Lote 2.							
Rodovia BR-432	Vila	km inicial	km final	Faixa de domínio a ser implantada		Coordenada	
				Lado direito (m)	Lado esquerdo (m)	Inicial	Final
Lote 2	Barauana	49,6	50,3	15	15	E 792003,285 / N 181959,285	E 791683,816 / N 182562,673

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARLENE MARIA LAMEGO DA SILVA CAMPOS  
Superintendente Regional substituta

#### PORTRARIA Nº 73, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RORAIMA DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso da atribuição que lhe confere o Art.1º, da Portaria Nº 620, publicada no Boletim Administrativo nº 065 de 11 de abril de 2016, e tendo em vista o constante do Processo nº 50009.000.139/2016-17 (Análise dos Projetos do Contrato SR-00812/2015-00) e o Processo nº 50601.000.277/2015-26 (Base da Obra do Contrato SR-00811/2015-00), e

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 2º da INSTRUÇÃO DE SERVIÇO CONJ/DG/DIREX/DNIT/Nº 2, de 14 de março de 2014, ou seja: "Art. 2º A análise e a aceitação dos projetos básicos e/ou executivos elaborados sob a égide do RDCi, serão realizadas diretamente pela Diretoria de Planejamento e Pesquisa – DPP/DNIT ou mediante delegação de competência às Superintendências Regionais do DNIT.

CONSIDERANDO a Análise Técnica – GT 08/01/2017 constante do **processo nº 50009.000.139/2016-17**, do Projeto Básico e Executivo Parcial da Execução das Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia BR-432/RR, Trecho: Entronc. BR-174/210/RR (Novo Paraíso) – Entronc. BR-401/RR; Subtrecho: Vila União – Vila Felix Pinto; Segmento: km 72,08 ao km 115,88, Extensão: 43,80 km, Lote 3, do Contrato SR-00812/2015-00, celebrado com o CONSÓRCIO CASTILHO – COEMA - ALTA, realizada pelo Grupo de Trabalho, criado pelo Termo de Cooperação Técnica nº 728/2015 (publicado no DOU – Secção 2, datado de 07 de janeiro de 2016);

CONSIDERANDO que as disciplinas do projeto executivo já foram devidamente analisadas, aceitas e aprovadas por esta regional, conforme documentos presente neste processo e que não há necessidade de uma nova análise técnica integral do projeto geométrico.

CONSIDERANDO que a redução da faixa de domínio foi corretamente aplicada nos segmentos das vilas indicadas no Quadro 1;

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR**, com base no Relato Relatório TÉCNICO - Redução da Faixa de Domínio B (19808304), a Portaria nº 04/2017 - Aprova todas as disciplinas (3152580), conforme o Quadro 1, abaixo.

Quadro 1. Localização das vilas com redução da faixa de domínio reduzida, Lote 3.							
Rodovia BR-432	Vila	Km inicial	Km final	Faixa de domínio a ser implantada		Coordenada	
				Lado direito (m)	Lado esquerdo (m)	Inicial	Final
Lote 3	São José	84,4	85,7	15	15	E 769331,442 / N 205936,334	E 768704,25 / N 207016,112
	União	110,3	111,1	15	15	E 761556,517 / N 227720,278	E 761946,272 / N 228330,178
	Felix Pinto	116,4	117,3	15	15	E 764771,895 / N 232846,111	E 765243.000 / N 233633.000

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARLENE MARIA LAMEGO DA SILVA CAMPOS  
Superintendente Regional substituta

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO****PORTARIA Nº 30, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES/DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 931 de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores e empregados públicos para compor a equipe de fiscalização do contrato nº 08.1.0.00.00412/2023, celebrado entre a Superintendência Regional do DNIT no Estado de São Paulo, e a empresa **G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, cujo o objeto é a prestação de serviços de apoio das atividades administrativas, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para atendimento às necessidades institucionais da Superintendência Regional do DNIT no Estado de São Paulo, Unidades Locais e Bases Operacionais. **Processo SEI nº 50608.001123/2023-00.**

<b>Gestor</b>	<b>Titular:</b> ARTUR FELIPE DO NASCIMENTO TAVEIRA, mat DNIT nº 4405, Técnico de Suporte de Infraestrutura de Transportes <b>Substituto:</b> MIGUEL CALDERARO GIACOMINI, mat DNIT nº 6279, Superintendente Regional
<b>Fiscal Administrativo</b>	<b>Titular:</b> NAOTAKA CHINEN, mat. DNIT nº 3547, Analista Administrativo/Administração <b>Substituto:</b> PAULO FERNANDO GARCIA, mat. DNIT nº 3709, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes
<b>Fiscal Técnico</b>	<b>Titular:</b> ALEXANDRE PAULINO DA PORCIUNCULA, mat DNIT nº 3309, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes <b>Substituto:</b> LUIZ EDUARDO GARCIA, mat. DNIT nº 6228, Especialista em Infraestrutura Sênior
<b>Fiscal Setorial Taubaté</b>	<b>Titular:</b> ROBERTO MENEZES RAVAGNANI, mat DNIT nº 4373 Analista de Infraestrutura <b>Substituto:</b> GÉSSICA ALICE SIQUEIRA BARBOSA LIMA, mat DNIT nº 5165, Técnico de Suporte de Infraestrutura de Transportes
<b>Fiscal Setorial Bauru</b>	<b>Titular:</b> EDSON PARDO, matrícula DNIT nº 5759, Projetista <b>Substituto:</b> PAULO AFONSO MONTEIRO, matrícula DNIT nº 5758, Analista em Infraestrutura
<b>Fiscal Setorial Presidente Epitácio</b>	<b>Titular:</b> FABIO BENETTI SALES CAMARGO, mat. DNIT nº 3624, Analista em Infraestrutura de Transportes/Eng. Civil <b>Substituto:</b> GILMAR SOLER SIMÕES, mat. DNIT nº 2846, Analista de Infraestrutura de Transportes/Eng.Civil

Art. 2º Em cumprimento a determinação expedida pelo Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão nº 2.065/2013 TCU, em seu item 9.6 os servidores designados acima não terão dedicação exclusiva do Contrato em comento.

Art. 3º REVOGAR a Portaria nº 4179 de 28 de agosto de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 168 de 30 de agosto de 2024.

Art. 4º RESSALTAR as atribuições da fiscalização descritas abaixo:

**Gestor do Contrato:**

- encaminhamento formal de demandas a contratada;
- manutenção do Histórico de Gestão do Contrato, contendo registros formais de todas as ocorrências positivas e negativas da execução do contrato, por ordem histórica;
- encaminhamento das demandas de correção a contratada, sendo permitida a delegação aos fiscais do contrato;
- encaminhamento de indicação de glosas e sanções para a área Administrativa;
- autorização para faturamento, com base nas informações produzidas no Termo de Recebimento Definitivo, a ser encaminhada ao preposto da contratada; e
- encaminhamento a área Administrativa de eventuais pedidos de modificação contratual;

**Fiscal Técnico do Contrato:**

- confecção e assinatura do Termo de Recebimento Provisório quando da entrega do objeto constante na Ordem de Serviços ou de Fornecimento de Bens;
- avaliação da qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e justificativas, a partir da aplicação das listas de verificação e de acordo com os critérios de aceitação definidos em contrato,
- identificação de não conformidade com os termos contratuais,
- verificação da manutenção das condições classificatórias referentes a pontuação obtida e a habilitação técnica, em conjunto com o Fiscal Administrativo do Contrato;
- encaminhamento das demandas de correção a contratada, caso disponha de delegação de competência do Gestor do Contrato;
- confecção e assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, com base nas informações produzidas no recebimento provisório, na avaliação da qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e na conformidade e aderência aos termos contratuais,
- apoio ao Contrato na verificação da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação;
- verificação de manutenção das condições definidas nos Modelos de Execução e de Gestão do contrato;
- apoio ao Gestor do Contrato na manutenção do Histórico de Gestão do Contrato;

**Fiscal Administrativo:**

- Participar da reunião inicial, convocada pelo Gestor do Contrato com a participação da contratada;
- Monitorar a manutenção das condições definidas nos Modelos de Execução e de Gestão do Contrato;
- Verificar a manutenção das condições classificatórias referentes a pontuação obtida e a habilitação técnica;
- Verificar as regularidades fiscais, trabalhistas e previdenciárias para fins de pagamento;
- identificar e registrar eventual não conformidade com os termos contratuais, reportando ao gestor do contrato para providencias cabíveis;
- Apoiar a atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos durante a fase de gestão do contrato, juntamente com os demais membros da equipe de fiscalização;
- apoiar o Gestor do Contrato, na manutenção do histórico de gestão do contrato, informando sobre a necessidade de registros formais das ocorrências positivas e negativas da execução do contrato sob sua fiscalização.
- Apoiar na verificação da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação
- Encaminhar a área Gestora, com antecedência, a respectiva documentação para o aditamento, para fins de renovação contratual, com base no histórico de gestão do contrato e nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação;
- Exercer as demais atribuições de fiscal administrativo conforme o discriminado no item 5 do Manual e que não sejam conflitantes com o disposto neste capítulo. "Modelos de Execução e de Gestão do contrato;
- apoio ao Gestor do Contrato na manutenção do Histórico de Gestão do Contrato;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL CALDERARO GIACOMINI  
Superintendente Regional

**PORTRARIA Nº 45, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 931 de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 50608.000567/2020-67

RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR o servidor **KLEBER VELHO NEVES**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrículas SIAPE nº 1570786, matrícula DNIT nº 3556, no Serviço de Operações Aquaviária/SOA/SRE/DNIT/SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL CALDERARO GIACOMINI  
Superintendente Regional

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS

### PORTRARIA Nº 23, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no DOU de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112 e 113, em vigor a partir de 01 de agosto de 2022 e inciso V, art. 144 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. em: 19/11/2020 | Edição: 221 | Seção: 1 | Página: 77.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **CEZAR AUGUSTO MATOS E SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 1547451; **ROMARIO OLIVEIRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1386036; e **RENNYO PEREIRA BORGES MELO**, Matrícula SIAPE nº 1547902 para comporem a Equipe de Planejamento para contratação de empresa prestadora de serviço de Agenciamento de Viagens para voos regulares internacionais e domésticos, além de passagens terrestres, destinados ao atendimento das necessidades do DNIT-TO.

Art. 2º A equipe de planejamento da contratação no uso de suas atribuições deverá elaborar:

- I - Estudo Técnico Preliminar da Contratação; e
- II - Mapa de Risco.

Art. 3º A equipe terá até o dia 20 de janeiro de 2025 para a realização dos trabalhos.

Art. 4º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENAN BEZERRA DE MELO PEREIRA  
Superintendente Regional

## COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288  
CEP 70040-902 - Brasília/DF  
Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: [daf@dnit.gov.br](mailto:daf@dnit.gov.br)

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>  
e  
<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>